

EDITAL 883/ 2017/2

CURSOS PRESENCIAIS – SELEÇÃO AGENDADA

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão em seus cursos de graduação para o 2º semestre de 2017, mediante Processo Seletivo a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste edital. A UCB delega a execução técnico-administrativa ao Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme Contrato nº 50.006/2014 celebrado entre a União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC) (Mantenedora da UCB) e o Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)
(Observações de 1 a 8 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS
01	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	15
02	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	15
03	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	15
04	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA ⁴	Licenciatura	Matutino	15
05	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	15
	CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE	GRAU	TURNO	VAGAS
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	30
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	15
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	15
04	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA ⁵	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
05	ENGENHARIA CIVIL ⁵	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	15
06	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	15
07	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	15
08	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	15
	CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAU	TURNO	VAGAS
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	50

02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	50
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	15
04	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Noturno	15
05	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	15
CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO		GRAU	TURNO	VAGAS
01	DIREITO ³	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	50
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Noturno	15
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	15
CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA		GRAU	TURNO	VAGAS
01	BIOMEDICINA ¹	Bacharelado	Matutino	15
02	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Bacharelado	Matutino	15
03	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Licenciatura	Matutino	15
04	ENFERMAGEM ¹	Bacharelado	Vespertino	15
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	15
06	FISIOTERAPIA ¹	Bacharelado	Matutino	15
07	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	15
09	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- 5) O candidato que tiver realizado o ENEM e tiver obtido no mínimo 200 pontos em todas as provas, inclusive redação, poderá optar pelo ingresso pela nota do ENEM (processo aberto na página da UCB – INGRESSO ENEM).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013.
2	Biomedicina	Resultado de 2013 Enade:4 – CPC:3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
3	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
4	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
5	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	P.M. 310 de 02/08/2011 - DOU 04/08/2011
6	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
7	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
8	Comunicação Social Jornalismo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
9	Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	
10	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria SERES/MEC nº. 29, DOU de 28.03.2012
11	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
12	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC nº 363 D.O.U. de 25.08.2011.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
13	Enfermagem	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
14	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
15	Farmácia	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
16	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
17	Fisioterapia	Resultado de 2013 Enade: 4 – CPC:4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
18	Letras – Licenciatura - Habilitações:	Resultado de 2011 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
19	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês e Literaturas em Língua Inglesa • Português e Literaturas em Língua Portuguesa 	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
20	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res.Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
21	Nutrição	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res.Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
22	Odontologia	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010
23	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
24	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
25	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
26	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
27	Serviço Social	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	PM nº 822 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
28	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 54/00 de 17.11.00	PM nº. 1.095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
29	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
30	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado de 2013 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487. DOU 22/12/2011
31	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria SERES/MEC nº 619/2013 D.O.U de 22.11.2013
32	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res.Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
33	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
34	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
35	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 2	Res.Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487, DOU 22/12/2011
36	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria SERES/MEC nº 40/2013 D.O.U de 15.02.2013
37	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria SERES/MEC nº 45/2015 D.O.U de 15.02.2013

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer.CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC,CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2. - PERÍODO

Das **8h30min** do dia **07/08/2017** às **18 horas** do dia **18/08/2017**, via internet (www.ucb.br ou www.iades.com.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:

* Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h30min às 19 horas.

* Campus Avançado Asa Norte – SGAN 916 – Plano Piloto, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB, no horário das 09 horas às 19h30min.

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do documento de identidade, órgão emissor e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

Observações:

- a) No dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.
- b) No dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- c) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- d) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é sem ônus.

3 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O local de provas do candidato via e-mail.

4 - DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

No **dia de prova seguinte** a realização da inscrição o candidato poderá comparecer ao local de prova.

Caso o candidato, por algum motivo, não possa comparecer no dia e horário agendado, poderá comparecer no dia e horário de prova subsequentes.

- *Campus I da UCB: QS 07 Lote 01 – EPCT – Taguatinga (Pistão Sul).*

LOCAL DE PROVA		
Dia		VESPERTINO
09	Quarta-Feira	Bloco B, sala 106
		Bloco B, sala 106
12	Sábado	Bloco B, sala 106
		Bloco B, sala 106
14	Segunda-Feira	Bloco B, sala 106
		Bloco B, sala 106
16	Quarta-Feira	Bloco B, sala 106
		Bloco B, sala 106
19	Sábado	Bloco B, sala 106
		Bloco B, sala 106

5. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

5.1. Provas

O processo seletivo será realizado no computador (prova de redação), com duração de 02 horas.

Atenção:

- O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.
- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

5.2. Classificação e Seleção

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

- a) Classificação dos candidatos por ordem decrescente.
- b) Cálculo do Resultado do candidato por meio da prova de Redação.
- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais idade.

5.3. Critérios de Eliminação

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Obter resultado menor que 20 (vinte) em Redação em Língua Portuguesa.

- b) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original e em bom estado de conservação.
- c) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- d) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

Observação: Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos da alínea “c” do item 5.3 desse edital.

1. RESULTADO

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado **via e-mail**.

6. - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, no endereço eletrônico www.iades.com.br a listagem com a classificação, dentro do número de vagas, em ordem alfabética, com base no resultado final.

7 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula, em primeira convocação, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada, obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo.

7.1- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento: original e fotocópia; ou Certidão de Casamento: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Título Eleitoral: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino): cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- h) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- i) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em

Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.

- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1ª convocação – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.1.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Casos especiais

8.1.1. - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, por meio de formulário apropriado disponível na página 16 (anexo III) do presente edital, enviando até 48 horas antes do dia de sua prova o laudo médico acima especificado para o *e-mail* **vestibularucb@iades.com.br**, as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

- a) Nome completo do candidato,
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade,
- c) Autorização médica para realizar as provas,
- d) C.I.D

9. - Locais de realização das aulas

De acordo com os cursos citados no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- *Campus* I – QS 07 Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP:71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas – HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB

10. - Outras informações

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.

- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da UCB, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- d) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em julho de 2017 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em agosto de 2017, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada.
- e) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- i) Trancamento de Matrícula: Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Campus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O aproveitamento de estudos não implicará em redução do valor da mensalidade.
- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No *Campus* I – Taguatinga – há 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- p) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- q) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- r) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **25/08/2017**.

11 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Campus* I, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 06 de agosto de 2017.
Prof. Dr. *Daniel Rey de Carvalho*

Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília – UCB

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL

2. PROVA DE REDAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

CrITÉrios de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	20
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*✓ Organização textual (paragrafação; periodização)	20
Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	20
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	20
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	20

*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

3. RESULTADO FINAL

O Resultado Final (RF) é obtido pelo resultado da Prova de Redação (RR).

ANEXO II – PROGRAMAS

I) REDAÇÃO

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, _____,

Inscrição nº _____ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

() solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna () mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento () dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	() auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial 4. Outros () Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	--

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)